



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divinésia

Aos 08 dias do mês de maio de 2018, às 19h (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente o Vereador Fabricio Januzzi Felipe e como Secretária a Vereadora Marina Almeida de Souza. Presentes os vereadores: Romilda Pires Alves, Ronaldo José Alves da Silveira, Marco Antonio Gomes de Oliveira, Carlos Henrique da Luz, Samuel Fernandes Rino, Roseli de Freitas Ferreira, Marina de Almeida, Fabricio Januzzi Felipe e Wantuil Martins dos Santos.

O Presidente da Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Foi lida a ata anterior e aprovada. Agradece a presença de todos a esta Casa.

Ato seguinte foi ouvido o Sr. Marcio Teixeira Miranda que se pronunciou sobre o projeto de Lei nº3/18 dizendo que não há crítica de sua parte hoje aos vereadores desta casa, que as discussões são benéficas e para aprimoramento. Que vê descredibilidade das instituições em geral, contudo é dessa Casa municipal que se rege a vida da população. Agradece a presença e a oportunidade de falar nesta casa, está aqui como produtor rural, o produtor merece respeito, já paga imposto demais, se a verba não chega no município não é culpa da população. Que registra cumprimentos ao prefeito como ótimo administrador, não o critica, mas o projeto não representa os produtores que não suportam os impostos e multas descritas. Que parabeniza o vereador Marquinho pela apresentação do projeto, mas da forma que está hoje sua opinião é pela não aprovação do projeto.

Foi ouvido ainda o Prefeito Antonio Geraldo Alves sobre o projeto nº03/18, que agradece a oportunidade de estar aqui, que algumas modificações já foram feitas após as discussões nesta casa. Alguns pontos serão regulamentados por decretos. Que pretende é o avanço no município sem prejudicar o produtor. Que não está legislando nas estradas dentro da propriedade particular, o que também não é permitido. Que está construindo diálogo, mas democracia é isso, prevalece a maioria, que o projeto contou com a manifestação de muitos e suas alterações foram positivas; que é necessário regras que irão basilar as ações da prefeitura. Que está aberto ao relacionamento proveitoso entre todos e não faz distinção entre oposição ou situação. Que parabeniza a população pela participação espera que seja sempre assim nesta Casa.

Ato contínuo assim se pronunciaram os demais Vereadores:

O vereador Carlos Henrique da Luz agradece a presença de todos. Dizendo que sobre o projeto, após as mudanças positivas, está de acordo com ele.

O Vereador Samuel Fernandes Rino dando boa noite, sugeriu moção de pesar pelo falecimento da esposa do Sr. Sinésio a ser feita na próxima reunião. Que

Rua José Valente, nº 185 - Centro / CEP: 36546-000 - Divinésia - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

projeto deve ser arquivado. Em relação a limpeza das ruas esta deve ser feita mas sem onerar contribuinte.

O vereador Wantuil Martins dos Santos afirma que votará a favor porque não apresenta nenhuma irregularidade no projeto. Traz segurança as crianças para irem para escola, e que para ter um município desenvolvido tem que ter estradas conservadas para segurança de todos que ali transitam. É a favor, quem pensa pela população é o vereador. Já aconteceu do produtor não manter as estradas conservadas e trazer prejuízo para várias pessoas. O interesse aqui é de todos e não somente do produtor.

A vereadora Marina Almeida de Souza dando Boa noite, agradece a presença de todos. Afirma que o projeto foi discutido bastante. Teve emenda apresentada hoje, que respeita a fala de todos e as manifestações aqui apresentadas. Que também tem terra e conhece a situação dos moradores rurais. Acha falta de respeito a fala do professor Eduardo que disse que veio nesta casa para defender a população dos vereadores. Os vereadores não desrespeitam a população. Acredita que a população será beneficiada com a aprovação do projeto nº03/18.

O vereador Fabrício Januzi Felipe afirma que não pede desculpas pela sua fala na reunião anterior. Porque não ofendeu ninguém. Se a carapuça serviu, infelizmente foi o que no momento se apresentou correto diante da manifestação de alguns na Casa, vez que discussão do projeto tomou cunho político. Quanto a fala do vereador Ronaldo não é correta porque foram apresentadas mudanças ao projeto e não na surdina. Explicou novamente as mudanças feitas pelas emendas apresentadas e que foram discutidas por muito tempo. Quanto a colocação vereadora Romilda, afirma que há código do município pra regulamentar a limpeza e coleta de lixo. Quanto ao Sr Eduardo que publicou nas redes sociais mensagem considerou-as negativas e desrespeitosas, que não transmitem a realidade dos fatos discutidos na Casa. As leis dos municípios respeitam a constituição. Os vereadores são pessoas capazes e eleitos para assumirem seus trabalhos nesta casa e foram eleitos legitimamente pelo povo.

Vereador Samuel pediu a palavra e foi negada pelo presidente. Pedindo para constar esta negativa nesta ata.

Foram distribuídos projetos de lei enviados pelo Executivo de nº 08/18 que autoriza a concessão de premiação para o torneio leiteiro de Divinésia; nº 09/18 que cria a política municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA; e nº 10/18 que dispõe sobre a criação no Conselho municipal de direitos da pessoa idosa, do fundo municipal da pessoa idosa.

Passou-se a votação do Projeto nº03/18 que foi aprovado por 05 votos a favor e 03 contrários dos vereadores Romilda, Ronaldo e Samuel.

[Handwritten signatures: Souza, Marco A. Gabara, Romilda]
Rua José Valente, nº 185 - Centro / CEP: 36546-000 - Divinésia - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

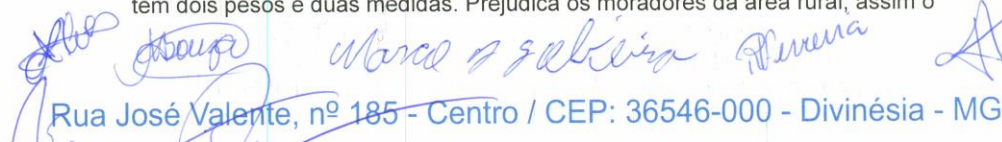
registra seu descontentamento diante da negativa da fala de mais pessoas nesta reunião vez que em outra oportunidade mais de 02 pessoas se manifestaram nesta Casa, mudando pois procedimento anteriormente adotado. Pede desculpas aos populares pela fala do presidente que chamou de palhaço e alguns presentes que se sentiram ofendidos. Acredita que o presidente tenha sido infeliz. Sobre o projeto ainda tem pontos que não são aceitos pelos produtores porque a carga tributária já é muito grande, assim o produtor rural não pode ser mais penalizado com o aumento da carga tributária. Sendo dois pontos que discorda: que mantém a obrigatoriedade do produtor fazer a obra no acesso, deveria ser ainda de responsabilidade da prefeitura ou que seja determinado somente para novas estradas e não para as que já estão aí. E a multa, para muitas pessoas isso irá pesar qualquer obra ou gasto aumenta despesa, e não fazendo a obra imposta é passível de multa que é grande, embora tenha sido reduzida, mas o projeto mantém o ponto também que dobra a multa em caso de não fazer a obra necessária. Faz apelo aos colegas que pensem bem na votação, o prefeito está defendendo o ponto dele, correto. Mas os vereadores respondem ao povo, a decisão está nas mãos dos colegas para votar contra já que prejudica os produtores.

A vereadora Roseli de Freitas Ferreira agrade a presença de todos

O vereador Marco Antonio Gomes de Oliveira dando boa noite. Diz que sobre o projeto não vê nada de mau, pretende a melhora da estrada rural, e não prejudicar o produtor. As multas não serão aplicadas se não forem infringidas as regras. Em relação aos eucaliptos deixados nas estradas acredita que seja um desrespeito aos demais populares que são prejudicados. Da mesma forma a manutenção é necessária e útil a população em geral. Afirma que Eduardo não foi feliz nas palavras que disse que veio defender o povo dos vereadores. Foi um desrespeito com os vereadores. As discussões tem que ter argumentos favoráveis e fundamentados. Já apresentou projetos positivos nesta casa que foram aprovados, pretende com o projeto que as estradas sejam conservadas. Por fim, convida a todos para um baile no bairro Santa Filomena em homenagem as mães.

O vereador Ronaldo José Alves da Silveira afirma que o projeto é polemico. Aperta o produtor, após as discussões foi modificado pouca coisa, mas a discussão de ontem não mudou uma linha, se mudou foi na calada da noite.

A vereadora Romilda Pires Alves dando boa noite a todos afirma que o projeto tem dois pesos e duas medidas. Prejudica os moradores da área rural, assim o


Rua José Valente, nº 185 - Centro / CEP: 36546-000 - Divinésia - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Não havendo nada mais a tratar o foi encerrada a sessão, estando todos convidados para a próxima reunião. Foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os vereadores.

Marina Almeida de Souza
Plinio Marcos Galvão
Paulo de Brito Ferreira
Romualdo